



# 1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

ELDO JACARANDÁ JR.  
Tabelião Substituto

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Vitalícia

Matrícula

47.940

Ficha

47.940

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Uma área de terras, situada no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com 1,ha 91a 265ca ou 19.126,50 m<sup>2</sup>, denominada "**Rancho Estrela de Prata**" desmembrada de área maior, cuja área desmembrada está dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa pelo M-1, cravado junto a margem da Rodovia BR-70 e na divisa de terras do proprietário, seguindo com o rumo magnético de 73°45'SE e a distância de 19.70m, até ao M-2, também cravado junto a margem da BR-70. Daí segue, dividindo com terras de José Divino Franco com o rumo magnético de 79°15'SW e a distância de 1539.50m, até ao M-03, cravado na divisa de terras de Lauro Hugo Sauter. Daí, segue, com a referida confrontação com o rumo magnético de 10°45'NW e a distância de 12.50m até ao M-4. Finalmente segue, dividindo com terras de Laerte Machado Carrijo e mais adiante com terras do proprietário, com o rumo magnético de 79°15'NE e a distância de 1527.00m, até ao M-1, ponto de partida. Memorial Descritivo e mapa datados de 05/10/1993 assinados pelo RT José V.R.Paz, CREA 6698/TD-GO. Visto 8972/VD-MT, pago ART nº 33M 088783, arquivados nestas notas. Originário da matrícula nº 39.360 livro 02- Registro Geral desta comarca. **Proprietário: EL ESTEVES IMOBILIÁRIA**, com sede à Rua Bororós 02, sala 06 nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 03.771.474/0001-25 e Inscrição Estadual nº 13095187-0. Barra do Garças, 08 de julho 2003. Eu [assinatura] Tabeliã (o) Substituta (o) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva subscrevo

R-01- 47.940. Protocolo- 107.017. Fls. 144. Livro 1-F: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício da comarca de Aragarças-GO, no livro nº 38 fls. 181/182 em data de 06 de maio de 2003, o proprietário acima citado e qualificado representada por seu proprietário na forma mencionada na escritura, vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula ao outorgado comprador, Sr. **FRANCISCO LUIZ ESTEVES NETO**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CIRG nº 2.285.552-SSP/RJ e CPF nº 368.342.708-68, residente e domiciliado à Rua Horácio de Souza nº 824, Setor Dermat, nesta cidade, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dão por pagos e satisfeitos dando ao comprador, plena e geral quitação. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM nº 003587 no valor de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) avaliado em R\$ 3.825,20 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) conforme Guia de ITBI nº 0433/03 expedida em 12/06/2003 pela Prefeitura municipal desta cidade. Certidão Estadual nº 212/03. Barra do Garças, 08 de julho 2003. Eu [assinatura] Tabeliã (o) Substituta (o) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva subscrevo

AV02-M-47.940 Protocolo nº151.112, de 03.06.2014. Procedeu-se esta averbação em cumprimento ao mandado de penhora, avaliação e intimação, expedido em 19/05/2014, extraído do Processo nº 6942-49.2006.811.0004, em trâmite no Juizado Especial da comarca de Barra do Garças/MT, onde figura como Exequente: LAURO JOSÉ DA MATA e como Executado: FRANCISCO, LUIZ ESTEVES NETO, para constar a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 124/2014, sob o nº 10.353. Barra do Garças/MT, 05 de junho de 2014. Selo Digital: AKZ 67.467. Isento de Emolumentos. O Oficial..

Continua no Verso

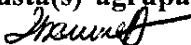
047940

Matrícula  
47.940

Ficha  
1

VERSO

**R-03-47.940 - Protocolo sob nº 175.843, em 15/08/2018 - REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Depósito, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, aos 23/08/2018, subscrita pela Gestora Judiciária, Matilde Vieira de Castro, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Augusto Ferrari, acompanhado de Petição e Sentença, expedida aos 13/04/2018, conforme fls. 17/17v., enviados por meio de Malote Digital, aos 24/08/2018, às 16:20:36, código de rastreabilidade 81120183609634, extraídos dos autos do Processo nº 7957-33.2018.811.0004 - Código 281351, promovida por **ANDREIA FELIX DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MT 13.039, residente e domiciliada a Rua Santa Helena, 299, Bairro Santa Helena, em Cuiabá-MT, em face de **F. LUIZ ESTEVES NETO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.125.450/0001-24, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário, Francisco Luiz Esteves Neto**. Emolumentos: R\$ 68,53. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BDS 57834**. Barra do Garças-MT, 05 de setembro de 2018. Eu,  Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (crs/hbft/anmjr/crs/lmma).

**R-04-47.940 - Protocolo nº 184.032, em 31/10/2019 - REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, aos 08/10/2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva e pela Gestora Judiciária, Vanessa Faria de Freitas, extraído dos autos do Processo nº 694-86.2014.811.0004 - Código 178717, em que figuram no **polo ativo ANDREIA FELIX DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 011.663.131-74, e no polo passivo FLORIZAN LUIZ ESTEVES, inscrito no CPF sob nº 378.272.001-68 e F. LUIZ ESTEVES NETO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 05.125.450/0001-24**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 160.408,06 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Florizan Luiz Esteves**. Emolumentos: R\$ 70,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BII 71068**. Barra do Garças-MT, 11 de novembro de 2019. Eu,  Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (crs/easl/anmjr/lmma).

**R-05-47.940- Protocolo nº 200.276, em 28/03/2022.**

**REGISTRO DE PENHORA:** Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Auto de Penhora e Avaliação, acompanhado do auto de depósito, expedidos aos 22/03/2022 pelo oficial de justiça avaliador Federal Fábio Horio da Silva, e mandado expedido aos 11/02/2022, extraído dos autos do processo nº 0000983-95.2016.5.23.0026, em trâmite na Vara do Trabalho de Barra do Garças, em que figuram como requerente, **GENÉSIO RODRIGO FRANCISCO**, inscrito no CPF sob nº 149.903.538-11, residente e domiciliado na Rodovia MT-100, s/nº, Km 03, zona rural, em Barra do Garças-MT, e como requerido, **F. LUIZ ESTEVES NETO TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob nº 05.125.450/0001-24, com endereço na Rodovia BR-070, s/nº, Km 06, Jardim Palmares, em Barra do Garças-MT, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 50.043,46 (cinquenta mil, quarenta e três reais e

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA  
FICHA nº 02.

Matricula Nº

47940

Ficha

2



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT  
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva  
Oficial Registrador

Data da Matrícula

05 de abril de 2022

quarenta e seis centavos), ficando nomeado como **fiel depositária FRANCISCO LUIZ ESTEVES NETO**, qualificado anteriormente. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BSS 58122**. Barra do Garças-MT, 05 de abril de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfnf/swmv).

**R-06-47.940 - Protocolo sob nº 207.082, datado de 02/02/2023.**

**REGISTRO DE PENHORA:** Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Auto de Penhora e Avaliação, acompanhado do auto de depósito, expedidos aos 20/01/2023 e 01/02/2023 respectivamente, pelo oficial de justiça avaliador Federal Fábio Horio da Silva, e mandado expedido aos 07/12/2022, extraído dos autos do processo nº 0000788-71.2020.5.23.0026, em trâmite na Vara do Trabalho de Barra do Garças, em que figuram como requerente, CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 051.657.301-23, com endereço na Rua José Correa, s/nº, Jardim Nova Barra do Garças-MT, e como requerido, **F. LUIZ ESTEVES NETO TRANSPORTES E OUTROS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.125.450/0001-24, com endereço na Rodovia BR-070, s/nº, Km 06, Jardim Palmares, em Barra do Garças-MT, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 518.137,49 (quinhentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), ficando nomeado como **fiel depositária FRANCISCO LUIZ ESTEVES NETO**, inscrito no CPF sob nº 368.342.708-68, com endereço na Rua Horácio de Souza, 824, Jardim Maria Lucia em Barra do Garças-MT. Emolumentos: R\$ 90,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 90153**. Barra do Garças-MT, 09 de fevereiro de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/swmv).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL**

**CERTIFICO** e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 47940, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 26 de julho de 2024, às 14:24:13 h.

Talita Soares Andrade  
Qualificador de Títulos - Escrevente  
Pedido nº

Emolumentos: R\$ 62,40.

Poder Judiciário do

Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital: CDR 52091

Cód. Ato(s): 08,176,177

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

Realizadas buscas no Indicador Pessoal deste Serviço, constatou-se que encontra-se prenotado no protocolo nº 00009839520165230026, datado de 05/07/2024, a ordem de indisponibilidade nº 202407.0512.03431766-IA-490, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade, em desfavor de **FRANCISCO LUIZ ESTEVES NETO**.

Barra do Garças, 26 de julho de 2024.

Realizadas buscas no Indicador Pessoal deste Serviço, constatou-se que encontra-se prenotado no protocolo nº 00009839520165230026, datado de 05/07/2024, a ordem de indisponibilidade nº 202407.0515.03432575-IA-920, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade, em desfavor de **FRANCISCO LUIZ ESTEVES NETO**.

Barra do Garças, 26 de julho de 2024.

 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro,  
Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: N° 329  
(66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-5390 / 99656-1633

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030


**Selo de Controle Digital**

Cod. Ato(s):08,176,177

**CDR 52091 R\$ 62,40**

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



 Selo de Controle Digital

 **ASSINADOR DIGITAL**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: N° 329  
(66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-5390 - 99656-1633

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**  
**WALTER FERNANDES DE CASTRO FILHO:01621074129**  
**CPF: 01621074129**  
**Hash: B2CD60EAF91F1CAC306E92DDB2B89A32AB730F61**

**Data e Hora da Assinatura:26/07/2024 14:26**

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:  
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>